

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI N° 30/2025

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Educação.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação elencado no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N° 30/2025, de 28 de maio de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 16 de junho de 2025.

Janete Inês Balczarek
Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente

Marco Aurelio Tyska
Ver. Marco Aurelio Tyska
Secretário

(CSJ)
Ver. Cristiano José Studzinski
Membro

(Paulo Egidio)
Ver. Paulo Egidio da Luz Marques
Membro